

PORTARIA Nº 326/2023

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar desta data, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Luciano Valdemar Oliveira	Operador de Máquina	1042	0384-23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANE PEREIRA DE LIMA
Secretária da Administração e Fazenda